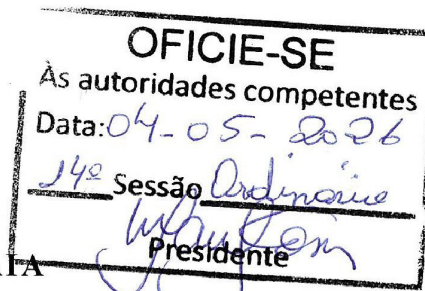




ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



**INDICAÇÃO Nº 051/2026**

**Autor:** Vereador Marcos Nunes

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, Jacson Niedermeier, e ao Secretário Municipal de Obras, Senhor André Bueno Leal, **a adoção de providências visando à readequação do trânsito e ao reforço da sinalização viária no entorno do Centro de Reabilitação Caio Hugueneu, localizado na Rua 24 de Fevereiro, esquina com a Avenida Carlos Hugueneu, consistentes nas seguintes medidas:**

- a) implantação e revitalização de faixa de pedestres em frente à unidade;**
- b) instalação de placas indicativas de acessibilidade e travessia prioritária;**
- c) implantação de sinalização específica de atenção a pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com mobilidade reduzida;**
- d) realização de estudo técnico de engenharia de tráfego para avaliar a viabilidade de transformação da via em sentido único ou adoção de outras medidas moderadoras de velocidade e organização do fluxo de veículos.**

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Reabilitação Caio Hugueneu presta serviço essencial à população de Alto Araguaia, realizando expressivo número de atendimentos anuais, especialmente a crianças, idosos, pessoas com deficiência, pacientes em processo de reabilitação física e cidadãos com necessidades especiais de locomoção. Trata-se, portanto, de local que exige atenção prioritária do Poder Público quanto às condições de acesso, segurança e mobilidade urbana.

O trecho indicado apresenta intenso fluxo de veículos, inclusive caminhões e automóveis de grande porte, circunstância agravada pelo atual sistema de circulação em mão dupla, fator que eleva o risco de acidentes e dificulta a travessia segura de pedestres, sobretudo daqueles com limitações físicas ou sensoriais.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

A inexistência ou insuficiência de sinalização adequada compromete a proteção dos usuários da unidade e impõe obstáculos diários a pessoas que necessitam de ambiente urbano acessível e seguro. A adoção das providências sugeridas contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, organização do trânsito local e melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, a presente indicação harmoniza-se com os princípios da eficiência administrativa, da proteção à vida, da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Diante do relevante interesse público envolvido, espera-se a especial atenção do Poder Executivo para a célere análise e implementação das medidas ora propostas.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 29 de abril de 2026.

**Marcos Nunes Gomes**  
**Presidente / Vereador PSB**